

**GABINETE**

PORTARIA Nº 176, de 18 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Gleica Soyan Barbosa Alves**, matrícula DASPAM202001, intitulado “**Uso de Serviços de Saúde por Pessoas Idosas de uma Comunidade Rural do Médio Rio Amazonas**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Fernando José Herkrath (UEA)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/ Fiocruz Amazônia)	Membro Titular
Dr. Bernardo Lessa Horta (UFPel)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM)	Membro Titular
Dr. Jansen Atier Estrázulas (UEA)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/ Fiocruz Amazônia)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Alessandra Valle Salino (UEA)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Jordana Herzog Siqueira (ILMD/ Fiocruz Amazônia)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa **às 09h00 (Manaus) do dia 20 de agosto de 2025**, de forma presencial, no Sala de aula 01 do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **5329457** e o código CRC **B6CB3C93**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5329457